



D.O. de 16/12/59



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 288 de 10 de novembro de 1959.

Autor: Deputado Oliveira Lima

**Concede um auxílio de Cr \$
Cr\$ 100 000,00, ao Sport Club Co
mercial de Campo Grande.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
oreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16
da Constituição Estadual a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$
Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), ao Sport Club Comercial,
sediado na cidade de Campo Grande.**

**Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente lei ,
será consignada verba própria no orçamento de 1960.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
10 de novembro de 1959.**

**Wilson Dias de Pinho ,
Presidente**

*Registrada à fls. 164, do
livro competente.
Em 2.2.60
Instrins
Def. Leg. PL. 8.*